



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000001/2025
Processo: 10508-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de projeto de lei 01/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes com o objetivo de proibir a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização e/ou erotização de crianças e adolescentes no Município.

Esta Comissão de Educação e Cultura que muito se preocupa com o tema vergastado, que envolve a segurança das crianças, jovens e adolescentes, assim como o poder familiar, de decisão dos pais e familiares sobre a criação de seus filhos.

Por isso, utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Funalfa, Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, na pessoa do Secretário, para que, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, conheçam e informem sobre a viabilidade e execução do referido projeto de lei 01/2025, respondendo às seguintes perguntas e esclarecendo no que mais for necessário:

- Como funciona a aprovação de projetos de editais de cultura?
- Como são os critérios para aprovação de projetos que recebem recursos da Funalfa?
- Caso fosse aprovado, como se daria a execução deste projeto no âmbito municipal?
- Quais seriam os impactos na melhora para a cultura local com a implementação deste projeto?
- Em que projeto promoverá a cultura e os agentes culturais da cidade?

Permanecemos aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para manifestar sobre a o conteúdo do projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 02 de abril de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

